

ATA Nº 743/2024

Iniciada a SESSÃO ORDINÁRIA de 09 de setembro de 2024, o Presidente abriu a referida sessão: Boa noite, nobres colegas, assessores da casa, aos rádio ouvintes que nos escutam pela rádio, senhores vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Está em discussão a ata número 742 de 2024 da sessão ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2024. Não havendo manifestação, coloque em votação a ata da sessão anterior. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Ata aprovada por unanimidade. Informativos da Câmara Municipal de Vereadores. Solicita o secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos. Boa noite. Recebemos do Poder Executivo Municipal um projeto de lei, é o 29, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.413, de 29 de maio de 2018, e das outras providências. Relator e vereador Vilmar Manica. Somado a este, ficou retido, nesta casa, três projetos de origem do Poder Legislativo, que trata da fixação dos subsídios dos agentes políticos, prefeito municipal, vice-prefeito, vereadores, presidente da mesa e diretora, e também dos secretários municipais. Esses projetos foram feitos separados, mesmo se tratando de subsídio, com o mesmo objeto, mas com algumas peculiaridades diferentes na redação dos projetos. Então, no caso legislativo, o secretário-prefeito, vice-prefeito, a chamam por bem fazer separado diante da redação de ambos os projetos. Na hora do dia, portanto, temos esse projeto 026, que dispõe sobre a fixação de subsídios dos secretários municipais, para o mandato de 2025, 2028, a outras providências, em relatoria à mesa diretora. Projeto 27, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito municipal, vice-prefeito, para o mandato de 2025, 2028, a outras providências. Também o 28, que dispõe sobre a fixação dos vereadores, do presidente da mesa diretora, do Poder Legislativo Municipal de Ibiaçá, para a legislatura de 2025 e 2028, e das outras providências. Então, esse projeto é a Relatoria Mesa e Diretor. Projeto 29, esse que eu já citei anteriormente, e aí o relator é o vereador Vilmar Mânicia. Esses projetos oriundos do legislativo, se faz necessária a votação hoje, pelo prazo legal, que é antes da data da eleição municipal. O parecer jurídico do Mikael, o parecer da CUP também, foram favoráveis aos projetos que vão ser votados hoje na presente sessão. Para continuar, o Sr. Presidente com o grande expediente. Grande expediente. Convoca o secretário da mesa diretora para que tome as inscrições ao grande expediente desta sessão. Boa noite, senhor presidente, colegas, pessoal que nos acompanha aqui na casa e das suas casas. Boa noite. Inscrição do grande expediente. Vereador Marcelo Corso. Sim. Assuntos? Diversos. Vereador Valdecir Schenatto. Não. Vereador Vilmar Mânicia. Sim. Assuntos? Diversos. Vereador Vilmar Pelin. Não. Vereador Alcir Stéfani. Sim. Assunto? Diversos. Vereador Altemir Domingos Suzin. Não. Vereador Belchior Teston. Sim. Assunto? Diversos. Edmar Corso. Não. Quatro inscrições, senhor presidente. Obrigada, vereador. Passo a palavra, então, para o vereador Marcelo Corso. Boa noite, presidente. colegas vereadores, minha saudação aqui às pessoas que nos acompanham aqui na casa, também saudar as pessoas que nos acompanham através das redes sociais. Gostaria de começar aqui me solidarizando com a família que teve a sua casa hoje incendiada

aqui no município. Também aproveitando esse episódio que aconteceu, Eu até iria fazer uma indicação aqui hoje, mas, como aconteceu meio de tarde aqui, já não dava mais tempo. Nós sabemos que o município tem um programa, aquele programa lá embaixo com as 10 casas prontas, né? Então, quem sabe o prefeito possa repassar uma daquelas casas lá pra família, já que ela perdeu toda a sua casa pela questão do incêndio. Então, as casas estão prontas lá embaixo, já podem ser ocupadas lá, então, quem sabe, se existir um meio legal aí que o município possa repassar uma daquelas casas lá pra família. E também, pedir pra que o município preste todo o apoio às demais casas ali, às demais famílias que foram, eu sei que teve mais uma ou duas casas ali que foram atingidas também pelo fogo. Então, que o município preste todo o apoio necessário ali pra aquelas famílias ali. Obrigado, presidente. Obrigada, vereador Marcelo. Passo a palavra ao vereador Vilmar Mânicá. Obrigado, senhor presidente, novos colegas, funcionários da casa e quem nos ouve e assiste pelo Face. Da mesma forma, Marcelo, quero me solidarizar com a família, porque perder uma casa não é fácil, ainda mais numa tragédia dessas. Também quero agradecer ao padre Édio, que no sábado convidou todos os candidatos para rezar e também falar para nós sobre a campanha, que seja uma campanha honesta, uma campanha digna e com muito respeito. E da mesma forma ao pastor Marcos, que também no domingo convidou todos nós lá para participar e orar por nós. agradecer a eles e que eles possam rezar por nós e que ganhes o melhor e que seja o melhor para o nosso município. Era essa, senhora presidente. Obrigada, vereador Mônica. Passa a palavra a vereador Alcir. Senhora Presidenta, colegas vereadores, quem nos assiste pela face, os nossos assistentes aqui da casa, meu boa noite. Então, da mesma forma dos colegas aí, dizer que como acontece esse acidente hoje aí na cidade, queimou essa casa aí, Então, pedir para, quem sabe, o prefeito também, se conseguir passar uma dessas casas aí que já estão prontas, se precisar a ajuda dos vereadores aí, quem sabe que a gente possa ajudar assinando também, concordando com isso. Então, isso é um pouquinho, porque a gente sabe que perder todos os móveis. Tudo o que tinha na casa, até documentos, pelo que era roupa. Então, ao menos começar com uma casa e depois a gente poder ajudar pra eles terem um lugar onde morar. Também queria aqui agradecer ao nosso presidente, onde pediu pra eu representar a Câmara de Vereadores no sábado, na praça, num ato bonito aí, um ato democrático. Então isso é muito bonito e muito importante Então, agradecer a ela também que dá a oportunidade para eu estar representando a Câmara de Vereadores em nome de todos os vereadores. Uns puderam estar lá, os outros não. Da mesma forma, o do Mânicá dizer que a gente achou importante isso e é muito importante onde o padre, no sábado, chama a gente para se reunir, para trabalhar em benefício do município. Então, isso é importante. Da mesma forma, no domingo, o pastor fez isso. Então, onde a gente vai fazer sua campanha, todo limpo, não precisa falar mal de ninguém, falar no projeto, que o pessoal leva o projeto a todas as famílias aí e que eles decidem escolher um projeto e que quem vença trabalha pro município. Então, que nem a gente sempre fez, e da mesma forma os vereadores vão trabalhar, cada um fazer sua campanha, a gente se encontrando por aí, a gente não é inimigo agora, né? A gente só tem dois projetos, um dos lados e um dos outros. E principalmente também, o projeto que a gente falou aqui umas quantas vezes, eu fiz indicação, depois o Chiquinho também reforçou ela, onde a gente fez um vídeo de uma ponte no Santa Bárbara, onde nós estávamos discutindo umas pontes aí, e onde eu levantei, e levantei uma indicação que estava uma ponte lá que estava bastante podre, com problema, E agora a ponte está pronta, o pessoal está passando, ficou uma ponte

especial aí. Então com o esforço de todos, dizer que isso é que vale a gente trabalhar unido e dizer que tem essas outras pontes que tem também que estão podres, legalzinho. que o pessoal olha para ir reformando, onde sabe que a gente tem nas estradas aí um monte de problemas, mas legalzinho ir reformando bueiros e estradas, que nem sempre, acho que tem que trabalhar em benefício da população. Era isso, senhor presidente. Obrigado. Obrigada, vereadora Alcir. Passa a palavra a vereadora Belchior. Muito obrigado, senhorita presidente. Minha saudação à senhorita, saudação aos demais vereadores que aqui também estão nesta noite e principalmente a você que está aí na sua casa, onde quer que você esteja, nos acompanhando nesta noite. Tenho três assuntos. Na verdade, eu me inscrevi com o objetivo de falar sobre um assunto em específico, mas aqui, no decorrer da explanação dos demais vereadores, outros dois surgiram e que eu acho também bem pertinente a gente apontar aqui. O primeiro deles, portanto, aquele pelo qual eu havia feito a minha inscrição, é de que já passou do momento de que toda a população brasileira se mobilize pelo impeachment do ministro Alexandre de Moraes. Eu sempre digo que a censura ela chega para todos. Para uns em um determinado momento, para outros em outro momento. Mas ela chega para todos. A menos que você apenas fale aquilo que o rei quer ouvir. Apenas fale aquilo que aquele que tem o poder quer ouvir. E aquele que tem o poder, que falamos aqui, é alguém que sequer foi eleito. Alguém que nunca recebeu um voto, mas que ocupa um cargo que, pelas regras constitucionais, é de indicação política, ocupa esse cargo, mas há muito tempo já vem exacerbando aquilo que é a sua competência constitucional. E quando eu digo que a censura chega para todos, a menos que você fale somente aquilo que o rei quer ouvir, e aí a gente tem duas opções. Ou você faz parte do sistema, e só fala aquilo que o rei quer ouvir, ou você já está sob censura e, portanto, só fala aquilo que o rei quer ouvir por medo da consequência. E essa é a realidade que muitas pessoas vivem no Brasil, inclusive parlamentares da esfera federal, sejam eles de direita ou de esquerda, mas a partir do momento em que disserem aquilo que o rei não quer ouvir, estão sujeitos também a ser censurados. Então, passou do momento de a população toda fazer pressão E aqui cabe destacar que o juízo de admissibilidade, ou seja, aquele que diz, vamos dar sequência a este pedido de impeachment, é do presidente do Senado, hoje, Rodrigo Pacheco. É ele quem tem o poder de dizer, vamos dar segmento. E o fato dele dizer, vamos dar segmento, não significa dizer, vamos impeachmant o ministro. Significa dizer, vamos pôr em votação, vamos fazer todo o trâmite, cerca de 10 passos, até que se chegue a uma decisão de impeachment ou de não impeachment. Mas o que vale é que parlamentares que foram eleitos, nesse caso senadores e que representam não a população, mas sim os entes federativos, que estes tenham a possibilidade de dizer sim ou não e digam se o ministro deve ou não ser impeachmado do seu cargo. E aqui vale mais uma observação, antes que alguém diga que essa é uma manifestação política, vale lembrar que se por acaso houver um impeachment do ministro Alexandre de Moraes e for num processo razoavelmente célere, o presidente que vai indicar o novo ministro é o presidente Lula. Então, joga por terra aqui qualquer argumento que diga que essa manifestação, esse pedido de impeachment do ministro do Supremo Tribunal Federal é uma manifestação política. Segundo ponto que eu gostaria de abordar, levantado pelos demais vereadores, é aquela situação que nós tivemos hoje à tarde, e também lamento o ocorrido. Apenas uma observação, também acho bem válido que se pense em direcionar uma das casas para a família que foi atingida, mas isso precisa, por óbvio, constar em edital para

todas as casas. Nós não podemos fazer um programa de habitação com dez residências, nove com um determinado tipo de regra e uma com uma regra distinta. O que pode ser feito é adequar o edital para atender uma situação como essa e aí outras pessoas que eventualmente tiverem uma situação semelhante, seja por incêndio ou seja por qualquer outro tipo de calamidade, possam também ser atendidas pelo programa. E o terceiro e último ponto que eu gostaria de falar aqui, muito bem lembrado pelo vereador Alce, é o desfile cívico que nós tivemos agora no dia 7 de setembro. Mais uma vez, como praticamente todos os anos, é feito e muito bem ressalta o espírito de patriotismo. E muito embora a palavra patriotismo hoje esteja, de certa forma, um pouco politizada, Vale lembrar que o espírito de patriotismo é um espírito que deve permear todos nós. Independente de ser de direita ou de esquerda, ou de centro, ou apolítico, mas o espírito de patriotismo, o sentimento de amor à pátria, ao Brasil, por mais difícil que seja a vida por aqui, por mais que a gente discorde de quem está no poder, de quem está legislando, ou até mesmo de quem está julgando. Acabei de manifestar aqui minha fala discordando de um ministro do Supremo Tribunal Federal, e espero continuar tendo esse direito. A gente até brincava aqui, que talvez eu saia preso aqui da Câmara hoje, brincadeiras à parte, mas que a gente possa ter o direito de discordar de quem quer que seja que ocupe um determinado poder no Brasil. Então que esse espírito de patriotismo permeie todos nós e que bom que nós tivemos um desfile nesse último sábado. Vale lembrar que no passado bem recente aqui em Ibiaçá, nós passamos um 7 de setembro sem sequer uma bandeira hasteada nos pavilhões ali da Praça Central. Então que bom que nós retornamos isso, que bom que nós revigoramos esse sentimento e que ele possa, mais uma vez, repito, permear todos nós para sempre. Obrigado, senhorita presidente. Obrigada, vereador Belchior. Então, também quero deixar aqui, em nome da Câmara de Vereadores, como todos falaram, pela situação, a fatalidade de hoje à tarde, aquela família que perdeu a sua residência. Então, não só que o Poder Executivo auxilie essas famílias, mas a população em geral, que todos possam unir forças e ajudar da melhor forma ou da forma que cada um puder, como perderam tudo. Então, eu acho que, como a gente fez uma ação para as pessoas, as famílias das enchentes, que a gente possa fazer esse ato de solidariedade para uma família do nosso município. Também estender o agradecimento, como o Vilmar Mônica falou aqui, o Padre Édio e o Pastor Marcos, pelo convite que nos fizeram. Deixar claro aqui que, com certeza, que a gente faça uma campanha com muito respeito, voltadas aos projetos para o nosso município. E que, com certeza, que vença o melhor e aquele que tiver um projeto voltado a toda a população. Um último tópico aqui que eu também queria deixar passar é sobre algumas cobranças que um pessoal está me fazendo sobre a questão do recolhimento de entulho nas ruas. Então, eu não sei como está esse cronograma na Secretaria de Obras e Agricultura, mas que o pessoal desse uma boa olhada, porque tem vários pontos da cidade que as pessoas estão vindo reclamar, que os entulhos estão sendo deixados de recolher. Então, que seja visto essas... Eu até posso falar para o secretário, se caso queira, a gente não levanta nomes aqui por uma questão de ética, mas eu acho bem importante que seja revisado isso dentro da cidade. Então, passamos agora para a ordem do dia. Projeto de lei número 26 de 2024, de 19 de agosto de 2024, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos secretários municipais para o mandato 2025, 2028 e da outras providências. Então, essa relatoria desses projetos cabe à mesa diretora. Então, eu vou relatar como presidente. Então, o Projeto 26, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos secretários municipais de Ibiaçá para o mandato 2025, 2028

e da outras providências. Então, como todos têm os projetos em mãos, eu vou ser breve no relato deles e vou passar para a exposição de motivos que está bem relatada em cada um deles. Senhores vereadores, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, inciso, estabeleceu a competência privativa do Poder Legislativo para a fixação do subsídio dos agentes políticos em cada esfera governamental. No âmbito municipal, compete, pois, a Câmara Municipal de Vereadores a fixação dos subsídios dos vereadores, prefeitos, vice-prefeitos e secretários municipais. O presente projeto de lei, então, visa fixar os subsídios dos secretários municipais dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade, sendo que eventual alteração do seu valor dependerá de lei específica, observada a iniciativa em cada caso. Assegurada, porém, a revisão geral anual preconizada pela Carta Magna Nacional. É de se dizer que os subsídios previstos deste projeto de lei estão sendo propostos considerando os valores que atualmente são pagos aos secretários municipais, tornando-se com base a folha de pagamento do mês de julho de 2024, com um pequeno reajuste. Considerando o índice inflacionário do período, sendo que entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025. Sendo, portanto, compatível com as responsabilidades do cargo e de acordo com a realidade local do município, estando dentro dos princípios da razoabilidade, da economicidade e da proporcionalidade. Há de se mencionar também que está sendo previsto no presente projeto de lei, tal como já estava previsto no regramento anterior, o direito à gratificação natalina, a 13ª remuneração, o devido a férias anuais, acrescida de um terço, os quais, diga-se de passagem, já vêm sendo pagos regularmente pelo Poder Executivo Municipal. Desta maneira, o presente projeto de lei foi fruto de ampla discussão preliminar nesta Casa Legislativa, cujos valores neles fixados observam-se os princípios da legalidade, proporcionalidade, economicidade e da razoabilidade, já que se coadunam à realidade local do nosso município. Diante do exposto, espero que este projeto venha a merecer aprovação dos membros desta casa legislativa. Então, para deixar claro aqui, o valor que passa depois do reajuste dos secretários municipais, que perceberão a partir do dia 1º de janeiro de 2025, a 31 de dezembro de 2028, passará com subsídio mensal no valor de R\$ 6.702,73. Ele era de 6.383,46. Reafirmando que aqui é a revisão geral anual, então, deste projeto. Então, mantendo em discussão o projeto. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto número 26 de 2024. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for o contrário que se manifeste. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei número 27 de 2024, de 19 de agosto de 2024, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito municipal e do vice-prefeito municipal para o mandato também de 2025 a 2028 e da outras providências. Então, voltando aqui a mesma relatoria, vamos passar para a justificativa. Senhores vereadores, a mesa diretora, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, vem por meio deste projeto de lei dispor sobre a fixação do pagamento de subsídio do prefeito e vice-prefeito do município de Ibiaçá a partir do exercício de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Inicialmente, cumpre esclarecer que os subsídios do prefeito e vice-prefeito no período de 2020 a 2024 não tiveram qualquer reposição em seus vencimentos, que importassem ganho real, visto que o valor do subsídio fora congelado através de lei, somente então sendo repassadas as perdas inflacionárias, ou seja, aplicação de correção monetária com base na inflação anual. No âmbito municipal, compete, pois, à Câmara de Vereadores a fixação do subsídio dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais, sendo que no caso do prefeito, vice-prefeito e vereadores, que são agentes políticos, detentores de

mandato eletivo, deve-se obedecer aos princípios da anterioridade. No inciso V do artigo 37 da CF88, assegura aos detentores de mandato eletivo a revisão dos subsídios com o objetivo de recompor a perda inflacionária. Assim sendo, estamos apresentando o presente projeto de lei que assegura a recomposição dos subsídios. Sabe-se que é de dever da Câmara e de vereadores, com competência privativa da mesa diretora, fixar, observando a disposição, o que dispõe à Constituição Federal e à Lei Orgânica Municipal. a remuneração do prefeito, vice-prefeito e dos secretários municipais ou autoridades equivalentes em cada legislatura para a subsequente. Portanto, o presente projeto de lei visa fixar os subsídios do prefeito municipal e vice-prefeito municipal para o mandato 2025-2028. É de se dizer que os subsídios fixados por esta lei estão sendo propostos e considerados valores pagos atualmente ao prefeito e vice-prefeito municipal, tornando-se como base a folha de pagamento do mês de julho de 2024, com pequeno reajuste com o objetivo de recompor a perda inflacionária, sendo compatíveis com as responsabilidades dos respectivos cargos e de acordo com a realidade local do município, estando dentro dos princípios da razoabilidade, da economicidade e da proporcionalidade. Há de se mencionar também que está sendo previsto no presente projeto de lei o direito da gratificação natalina, décimo terceiro, a qual já vem sendo paga regularmente pelo Poder Executivo nos últimos anos. Desta maneira, o presente projeto de lei foi fruto de ampla discussão nesta casa, cujos valores nele fixados observam os princípios da legalidade. Importante também frisar que esta revisão está prevista no orçamento e acompanha o estudo do impacto orçamentário financeiro e não comprometerá os serviços públicos nem o município. Ante dois postos, contando com a nobre compreensão dos colegas vereadores, submetemos a matéria a apreciação e votação do plenário. Esperamos que este projeto venha a merecer a aprovação dos membros desta casa legislativa. Então, também para expor aqui, o valor do salário do prefeito municipal perceberá o subsídio mensal, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, no valor de R\$19.549,40. Porque o valor anterior era R\$18.618,48. Então, mantendo em discussão o projeto. Perdão, do vice. O valor do vice, sim. Vamos olhar aqui. O valor, então, como o vereador Vilmar Inácio me corrigiu aqui, vamos falar no artigo terceiro. O vice-prefeito municipal, então, receberá um subsídio mensal a partir do dia 1º de janeiro de R\$ 8.378,29. Obrigada pela correção. Então, mandem em discussão, passo a palavra para o vereador Vilmar Manica. Obrigado, presidente. Eu sou favorável ao projeto, só que eu acho que, um, o prefeito vai ganhar R\$ 19.549,40 e o vice R\$ 8.378,29. Dá uma diferença de R\$ 11.171,11. Para mim, é muita diferença o vice, claro que está em lei, mas é muita diferença o vice com o prefeito. Quem sabe, na próxima, quem estiver aqui, puder dar uma olhada diferente, porque R\$ 11.000,00 de diferença, R\$ 11.100,00 e pouco, para mim, é uma diferença muito grande. Era isso, senhor presidente. Obrigado, presidente. Boa noite, caros colegas, quem nos assiste, e aos nossos queridos ouvintes que nos acompanham pelas redes sociais e pelas rádios. Também quero dizer que parece bastante um salário de 19 mil e poucos reais, porém, tem que ver que o prefeito tem uma responsabilidade muito grande E ele praticamente tem que renunciar a vida privada dele para exercer a Prefeitura, o chefe do Poder Executivo. Também concordo com o Mânicia que podia ser um valor maior. Aí seria até uma questão da gente apresentar uma emenda, para ser reajustado. Mas agora já está em fase de votação, acredito que não seja possível. Mas também só para se alentar. pelo pouco valor de compra que tem o salário mínimo, um salário de 19 mil reais parece bastante. Mas se a gente passa, a gente começa a perceber a dedicação que o prefeito tem que ter em, muitas vezes, ser

privado da família, ser privado de alguma diversão para exercer a chefia do poder executivo. Então também sou favorável, assim como dos secretários também. Aí o valor líquido seria uma questão de fazer os cálculos, dependendo se tem dependente, contribuições do INSS e tudo mais. Mas uma coisa que eu gostaria de ressaltar, Marcelo, que independente do valor líquido que o prefeito recebe, o município paga o bruto. Então, se o prefeito tem algum desconto de imposto de renda, de INSS, isso são pertinentes ao salário dele. O município tem que desembolsar R\$19.549,40. Aí, se recai em cima do salário dele, ele sabe, mas para o município custa esse valor. Obrigado, presidente. Obrigada, vereador Vilmar. Mantenha em discussão o projeto. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto número 27 de 2024. Quem estiver de acordo permanece como está, quem for contrário que se manifeste. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de lei número 28 de 2024, de 19 de agosto de 2024, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos vereadores e do presidente da mesa diretora do Poder Legislativo. para a legislatura de 2025, 2028 e da outras providências. Então, para mim não me perder dessa vez, eu vou fazer a relatoria dos artigos. Então, passando para o artigo 2º, os vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2025 um subsídio mensal no valor de R\$ 3.351,30. Artigo 3º, o subsídio mensal do presidente da mesa diretora da Câmara a partir de 1º de janeiro de 2025 será de R\$ 6.702,60. Vamos passar para a exposição de motivos do mesmo projeto, onde diz que a mesa diretora, no uso das suas atribuições regimentais e constitucionais, vem por meio deste projeto de lei dispor sobre a fixação dos pagamentos do subsídio. Prefeito, vice-prefeito do município, a partir do exercício de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, estabeleceu a competência privativa do Poder Legislativo para a fixação dos subsídios dos agentes políticos em cada esfera. No âmbito municipal, compete, pois, à Câmara de Vereadores a fixação dos subsídios dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais. Sendo que, no caso dos vereadores, que são agentes políticos, detentores de mandato eletivo, deve-se obedecer os princípios, como já havia falado nos outros projetos, o princípio da anterioridade em cada legislatura para a subsequente, observando o que dispõe a Constituição Federal e a lei orgânica do município. Vamos lá então. É de se dizer que os subsídios fixados por esta lei estão sendo propostos e considerados os valores pagos atualmente aos vereadores e presidentes da cama, tornando-se com base a folha de pagamento também do mês de julho de 2024, com um pequeno ajuste com o objetivo de recompor a perda inflacionária, sendo combatíveis com as responsabilidades dos respectivos cargos também e de acordo com a realidade local do município. É imperioso destacar que a falta injustificada do vereador ou do presidente da mesa diretora na sessão ordinária importará em severo desconto em seu subsídio, conforme estabelece o artigo 7º deste projeto, no valor equivalente a 50% do subsídio fixado ao vereador. Artigo 2º, por sessão, o que certamente desestimulará as ausências e proporcionará um aprimoramento ainda maior da qualidade na participação do poder legislativo nas questões de interesse da municipalidade. Desta maneira, o presente projeto de lei foi fruto de ampla discussão também, cujos valores neles fixados, eles também são de revisão geral anual e estão dentro dos limitadores legais e constitucionais com observância aos princípios da legalidade, anterioridade, proporcionalidade, da economicidade e da razoabilidade, já que se aconduna à realidade local, sendo, pois, merecedor da aprovação dos nobres edis. Importante frisar que esta revisão está prevista no orçamento e acompanha o estudo de impacto do orçamentário

financeiro e não comprometerá aos serviços públicos nenhum município. que venha a merecer a aprovação dos mesmos desta casa legislativa. Então, os valores já foram passados ali. Os vereadores R\$ 3.351,30 e o presidente da mesa diretora R\$ 6.702,60. Mantenho em discussão o projeto. Passo a falar ao vereador Vilmar Mânicia. Obrigado, senhora presidente, novamente. Eu, a princípio, a princípio não, eu já vou dizer que sempre fui contra o aumento dos vereadores e vou dizer que sou contra porque eu trabalhei na Secretaria de Obras, o motorista lá ganha 2.150 e trabalha 40 horas semanal. Um operário simples, 1.647 e nós Estamos ganhando agora 3.191,72. Isso bruto, né? Então, eu sou contra, porque nós viemos duas vezes aqui por mês, às vezes três vezes. E daí vocês vão me perguntar por que eu votei a favor do projeto de aumento do prefeito e do vice e do secretário. É que o prefeito e o vice, eles trabalham 24 horas por dia. Não tem hora. Se for chamado, eles vão. E o secretário, mais ainda. Eu já tive secretário. Tem dois colegas que foram secretários. Nós não tínhamos horas para trabalhar. Se chamassem, nós tínhamos que ir, porque nós assumimos a secretaria e devemos muito à nossa população. E o vereador é um cargo também de muita responsabilidade, mas, para mim, nós já ganhamos mais ou menos bem para nós vir duas horas mais ou menos duas, três horas por mês. Vocês podem até, de repente, achar que eu sou injusto, mas não. A minha consciência não permite que o voto eu aumente. Tem uma campanha pra frente, e eu digo assim, independente de campanha e tudo, mas eu fazia tempo que eu dizia que eu ia votar contra o projeto, até os meus colegas estão aí, e eu mantenho a minha posição. Era isso, senhor presidente. Obrigado, vereador Vilmar Mânicia. Mantenha em discussão o projeto. Com a palavra, vereador Vilmar Inácio. Obrigado, senhora presidente. Também vamos seguir na linha do nosso vereador Mânicia. Também concordo que o subsídio do vereador, ele já está num bom patamar. Afinal de contas, às vezes, quem nos pede quanto que a gente ganha, eu sempre digo que a gente ganha em torno de R\$ 3 mil, E isso significa que cada vez que a gente vem aqui por sessão, que são duas por mês, a gente ganha R\$ 1.500. Ou seja, um pouco a mais do que um salário mínimo. Também entendo que é uma boa remuneração. Afinal de contas, a gente é candidato, a gente é vereador por livre e espontânea vontade. Ninguém é obrigado a vir aqui. Às vezes algum pode pensar que, ah, mas é muito pouco. Mas é opção, né? Ninguém está aqui para fazer disso uma fonte de renda. Acredito que todos nós temos outra atividade que a gente pode desempenhar durante o dia todo, diferente, já como disse o vereador Vilmar Mônica, diferente do prefeito, do secretário e do vice-prefeito também, que tem que cumprir algum cargo na prefeitura. Então, por isso, Mantenho o meu voto contrário ao reajuste de nossos vereadores. Obrigado, presidente. Obrigada, vereador Vilmar. Mantém em discussão o projeto. Com a palavra, vereador Belchior. Muito obrigado mais uma vez, senhorita presidente. Eu sigo na mesma linha de raciocínio aqui dos colegas vereadores. Primeiro, antes de falar sobre isso, só gostaria de contribuir com a relatoria da presidente no momento em que ela disse obedecer ao princípio da anterioridade. O que é isso? É a legislatura atual definir o valor que vai ser recebido pela legislatura seguinte, para que a gente não faça uma decisão aqui que vai interferir no subsídio que nós recebemos hoje. Então é feito esse Essa definição antes inclusive da eleição municipal, justamente para que se defina aqui, anterior à próxima legislatura. E agora sim, seguindo então na linha de raciocínio, a única parte que talvez eu discorde um pouquinho, é de que eu acredito que pelo nível de responsabilidade, não seria injusto que o vereador recebesse de fato um pouco mais de subsídio do que é recebido atualmente. No entanto, o que eu trago aqui para a gente pensar nesse sentido, e que muitas vezes

já foi comentado aqui, o próprio vereador Marcelo muitas vezes comentou, poxa, mas o mais baixo grau do funcionalismo público recebe tão pouco, e isso vale também para a iniciativa privada, as pessoas com menos instrução, com um grau um pouco menor de estudo, ou mesmo com um cargo inferior, recebem tão pouco, a base do salário mínimo está na casa de R\$ 1.500,00, não chega a isso. Então, qual a mensagem que a Câmara de Vereadores passa à comunidade no momento em que ela define, e aqui cabe ressaltar, não é o reajuste anual que acontece, como o próprio nome diz, todos os anos, que é com base no IPCA, a gente está definindo um novo valor, e esse valor, me perdoem, fiz um cálculo bem superficial aqui, mas dá em torno de 8% acima daquilo que a gente recebe até o momento, 5%. Então, dá um pouquinho mais do que o IPCA acumulado atualmente, Porém, ainda assim fica essa questão, qual é a mensagem que a Câmara de Vereadores passa à comunidade ao defender, ao aprovar, se assim for feito, um aumento que, por menor que seja, tem também um pouco de ganho real aí, enquanto a população também, embora muitas vezes, algumas vezes, tem um pouco de aumento real, ou seja, acima da inflação no seu salário mínimo, mas também fica numa margem muito apertada. É bem verdade aquilo que os colegas vereadores falaram, No sentido de que o vereador tem duas sessões por mês, em regra. E também muito se fala aqui de que é vereador 24 horas por dia, também entendo tudo isso. Porém, muitas vezes os bons pagam pelos maus. Nem todo mundo assume o papel como deveria assumir. Então, eu volto a repetir, qual é a mensagem que a Câmara de Vereadores quer passar para a comunidade? Eu sei que alguns vereadores dizem, poxa, mas tudo que eu ganho aqui vai para pagar a conta de luz, vai para outras pessoas. Esse não é o papel do vereador. Então, se o subsídio de algum vereador está indo para isso, não está fazendo da forma correta. Então, fica aqui também o meu posicionamento contrário, senhorita presidente. Muito obrigado. Obrigada, vereador Belchior. Mantenha em discussão o projeto. Então, só queria fazer um acréscimo aqui, que até 2026, então, não terá reajuste. Eu acho que todo mundo conseguiu entender que esse é o reajuste geral anual. Concordo com todos vocês no que vocês colocaram aqui, que existem servidores municipais que ganham, sim, pouco pela condição em que trabalham, pela forma e o trabalho ser pesado. Concordo que o valor é realmente baixo para esses funcionários. De certa forma, eu acho importante o papel que o vereador desempenha dentro do município. Porque é um papel de fiscalizar, é um papel de ouvir, de estar de portas abertas para a população, para ouvir as demandas, queixas, enfim. Então, eu sou favorável ao projeto. Gostaria que nas próximas legislaturas, não sei se eu estarei aqui, mas que essa questão do baixo pagamento de alguns servidores dentro do quadro do município que seja, sim, revisto, visto com bons olhos, que seja valorizado o trabalho desses funcionários, porque hoje o município, ele funciona, a prefeitura só funciona por quê? Porque existem funcionários que competem e fazem o seu papel dentro do governo. Assim como nós estamos aqui para ouvir as demandas e fazer o nosso papel como vereadores, que sejam, então, os funcionários também valorizados pelo legislativo. Não havendo mais manifestações, então, coloco em votação o projeto número 28 de 2024. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for o contrário que se manifeste. Então, projeto aprovado pela maioria. Quatro votos contrários, que foram do vereador Belchior, Vilmar Manica, Vilmar Inácio e Edimar. E cinco votos favoráveis, que foram Altemir, Marcelo, Valdecir, Alcir e eu também como presidente. Passamos então para o projeto de lei número 29 de 2024 que altera as disposições da lei municipal número 1413 de 29 de maio de 2018 e da outras providências. Relator, vereador Vilmar

Mânica. Passo a palavra para o relator. Mais uma vez, obrigada, presidente. Projeto de lei número 29 de 2024, de 3 de setembro de 2024. altera a disposição da Lei Municipal nº 1.413, de 29 de maio de 2018 e de outras providências. Artigo 1º. Altera a redação da emenda da Lei Municipal nº 1.413, de 29 de maio de 2018, que passará a vigorar com a seguinte redação. autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel público de propriedade do município por outro de propriedade de Valdebet Valentini Schaefer e de outras providências. Artigo 2º. Altera a redação do capítulo do artigo 1º do inciso 2º da Lei Municipal nº 1413, de 29 de maio de 2018, os quais passará a figurar com a seguinte redação. Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel público abaixo indicado com outro imóvel de propriedade de Valdebet Valentim Schaefer. Esse então, esse lote, todo mundo tem aqui, é um lote do Schaefer, que é do lado da Caixa do Poço, lá perto da Rádio Ibiza. que é do Schaefer, permutado por um lote da prefeitura, que é na rua Duque de Caxias, próximo à garagem da prefeitura, que é do lado da Rosalina Reque Fontana. Então a permuta no Schaefer, ali ele vai doar para a prefeitura, doar não, vai trocar com um lote lá em cima. Exposição de motivos. Sra. Presidente, Srs. Vereadores, cumpre-me em encaminhar para apreciação dessa Colenda Casa o projeto que solicita autorização do Legislativo visando adequar os termos usados quando da aprovação da Lei Municipal nº 1413, de 29 de maio de 2018, a qual autoriza o Poder Executivo a desafetar imóvel público e permutar imóvel do município por outro de propriedade de Valdebet, Valentim, Schaefer e das outras providências. Tal alteração se faz necessária porque houveram alterações no memorial descritivo do imóvel e também para atender à exigência do cartório, para que possa ser dado andamento na regularização do imóvel. Assim, passou a mão de vossa excelência, o presente projeto de lei, esperando que, pela razão que ensejamos, seu encaminhamento receba dessa colenda casa legislativa a unanimidade e aprovação. Então, Prefeito Municipal Ulisses Cecchin. Mantenho em discussão o projeto. Com a palavra, vereador Marcelo. Então, só para dizer que eu sou a favor do projeto, mas só para deixar bem claro para a população que, até no início, quando deu aquele problema com o poço, com a água aqui do município, o pessoal comentou, não, a família Schaefer doou um terreno ali para o município. Então, só para deixar claro que não está sendo doado. A prefeitura está repassando um outro terreno aqui no município em troca desse onde tem o poço artesiano agora. Eu só não sei a questão dos valores também, como é que fica a questão dos valores, se o terreno aqui, o valor do terreno aqui, se ele é mais caro do que lá em cima também. Só para contribuir também, presidente. Obrigado. O vereador Marcelo, esse terreno é pulado de cima do poço. É na caixa. O valor é o mesmo. Obrigado, vereadores. Mantenha em discussão o projeto. Com a palavra, o vereador Vilmar Inácio. Obrigado, Sr. Presidente. Também quero lembrar, e até de certo sentido já fiz esse agradecimento à família Schaefer, não só em nome dele, mas dos irmãos dele também, de que ele, a troca, né, Marcelo, na verdade o valor não implica, porque tá um valor pelo outro, né, e às vezes aquilo lá, a prefeitura precisa daquele terreno ali. E aquele terreno do Poço, da mesma forma, a família Schaefer, concordou em vender para a prefeitura aquele terreno por um valor até insignificante não, mas um valor considerável, porque ali é um terreno na faixa da Rua Marechal Castelo Branco, onde foi feito aquele poço artesiano em tempo recorde. Lembro que veio a RBS aqui, por causa da falta d'água, aí eu juntei algumas pessoas lá do bairro Bianchini, fomos até o prefeito, chamamos o diretor da Corsan de Passo Fundo ali, ele nos garantiu que se nós tivéssemos um local, em questão de sete, dez dias, ele

estaria perfurando um poço. Então, só para a gente também ressaltar a importância das privatizações. Se fosse ainda nas mãos da Corsan, isso aí estava em licitação, ia até comprar terreno e tudo mais. Dessa forma, a família Schaefer vendeu terreno para a prefeitura de uma forma Rápida, veio a Corsan, agora não é mais Corsan, mas enfim, e perfurou o poço em tempo recorde. Ainda não conseguimos solucionar definitivamente o problema lá do loteamento Bianchini. Mas acredito que 90% está solucionado. E isso tudo devemos agradecer também à família dos Schaefer, que se prontificaram a vender o terreno ao município. Obrigado, presidente. Obrigada, vereador. Mantenha em discussão o projeto. Não havendo mais manifestações, coloque em votação o projeto número 29 de 2024. Quem estiver de acordo permanece como está, quem for contrário, que se manifeste. Projeto aprovado por unanimidade. Prosseguindo, então, vamos deixar as palavras à disposição de líder, como segue o nosso cronograma de sessões, conforme a sequência de hoje. Líder de bancada do PT, Líder de bancada do PP, com a palavra, então, o vereador Vilmar Inácio. Obrigado, presidente, mais uma vez. Somente para deixar claro a questão dos incêndios ali de hoje de tarde, é claro que todo mundo se sensibiliza com o acontecimento, assim também como o Poder Executivo se sensibiliza com o que aconteceu. Porém, como disse o vereador Belchior, não é possível ao prefeito tomar uma decisão assim, porque precisa constar no edital. Então, só para esclarecer que não é uma decisão do prefeito conceder uma casinha para essa família. Claro que a prefeitura pode auxiliar, um auxílio financeiro, alguma coisa assim. Mas aquelas casinhas, ninguém sabe ainda quem serão os contemplados e não seria agora que o município teria essa autoridade de já destinar uma daquelas casinhas. Da mesma forma, em nome da bancada do Progressistas, a gente quer agradecer ao pastor Marcos e ao padre Édio, pela excelente oportunidade democrática que deram a todos nós candidatos a participarem da missa no sábado e no culto lá da igreja evangélica no domingo de noite. Muito importante a iniciativa deles, só contribui para que as pessoas saibam quem são os candidatos e escolher os que acham ser os melhores para administrar o município. Obrigado presidente. Obrigada vereador. Líder de bancada do PDT. Para finalizar, não havendo mais nada a tratar nesta reunião, declaro encerrada a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos e informando a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 23 de setembro, conforme prevê o calendário das sessões. Agradecemos a presença de todos que nos acompanharam nesta sessão.

Ver. Edimar Corso
Secretario da Mesa Diretora

Ver. Diana Germiniani
Presidente da Mesa Diretora